



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 1 de 6

Prefeitura de Olímpia inicia arrecadação de doações para as famílias atingidas pelas chuvas no Rio Grande do Sul

SOS RIO GRANDE DO SUL

A Prefeitura da Estância Turística de Olímpia se solidariza com o povo gaúcho para a reconstrução deste estado tão importante para o Brasil. Faça sua doação.

O QUE DOAR:
Água Potável
Produtos de Higiene pessoal
Produtos de limpeza

PONTOS DE COLETA

- PREFEITURA MUNICIPAL (PRAÇA RUI BARBOSA, 54)
- CRAS 1 - SANTA IFIGÊNIA (AV. CONSTITUCIONALISTA DE 32)
- SELARIA DUCATTI (RUA SÍRIA, 413)
- LOJAS DO IQUEGAMI SUPERMERCADOS
- AGÊNCIA DOS CORREIOS (PRAÇA RUI BARBOSA, 12)

Como gesto de solidariedade e união da população, das empresas e do poder público para auxiliar o difícil momento vivido no Rio Grande do Sul, a Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em prol ao povo gaúcho que enfrenta nos últimos dias uma das piores catástrofes ambientais do estado, está realizando a Campanha “SOS Rio Grande do Sul” para arrecadação de produtos que serão entregues às famílias atingidas com as fortes chuvas e inundações.

Segundo levantamento da Defesa Civil de Olímpia, que coordena a ação, as informações oficiais da Defesa Civil do Rio Grande do Sul é que os produtos mais necessários no momento são: **água potável, produtos de higiene pessoal** como: sabonete, shampoo, condicionador, escova e creme dental, desodorante, aparelho de barbear e absorvente e **produtos de limpeza** como: detergente, sabão em barra, sabão em pó, limpador multiuso, desinfetante, água sanitária, pano de chão, rodo, vassoura e balde.

Os interessados em fazer as doações podem entregar os produtos de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, nos pontos de coleta situados: na **Prefeitura Municipal** (Praça da Matriz, nº 54); no **CRAS I – Santa Ifigênia** (Av. Constitucionalista de 32); na **Selaria Ducatti** (Rua Síria, nº 413); nas **Lojas do Iquegami Supermercados** e na **Agência dos Correios**.

Todas as quintas-feiras, no período da manhã, caminhões de empresas olimpienses como Iquegami Supermercados, num gesto voluntário e de apoio, recolherão as doações nos pontos de coleta e levarão até a Defesa Civil de São José do Rio Preto que providenciará a logística de entrega ao Governo Riograndense.

Vale ressaltar que a campanha já recebeu a doação de mais de 3 mil litros de leite do Parque Aquático Thermas dos Laranjais, por meio das iniciativas do Thermas Social.

A proposta de coletar esses produtos para as vítimas das cidades mais atingidas no Rio Grande do Sul, foi uma indicação de vários moradores, empresários, vereadores e do Prefeito Fernando Cunha que, sensibilizados pela tragédia, providenciaram todos os trâmites necessários, não medindo esforços para concretizar a ação. A campanha conta ainda com o apoio das secretarias municipais da Assistência Social, Zeladoria e Meio Ambiente, e Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, por meio da Guarda Civil Municipal e da Defesa Civil.

A campanha SOS Rio Grande do Sul será realizada durante todo este mês de maio, podendo ser estendida de acordo com a necessidade e orientação do Governo Gaúcho.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 2 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Saúde	3
Notificações	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
Comunicados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.129, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre designação de Secretário Municipal Interino.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o pedido de licença saúde da Senhora Maria Cláudia Vanti Luizon Padilha, Secretária Municipal de Educação, no período de 03 a 12 de maio de 2024;

Considerando que no referido período será necessário à designação do substituto,

DECRETA:

Art. 1.º Fica designada a Senhora **CRISTIANA DE OLIVEIRA NETO TORRES**, RG n.º 20.274.833-9, a responder interinamente pelo cargo de Secretário Municipal de Educação, de 03 a 12 de maio 2024, período em que a Senhora **MARIA CLAUDIA VANTI LUIZON PADILHA** estiver período de licença saúde.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 06 de maio de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.130, DE 06 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a instauração de Procedimento de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do Ofício C.CCM n.º 1453/2022 oriundo do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo determinando providências administrativas acerca do teor da Sentença proferida nos autos do TC-045/008/13 que versa sobre a Concorrência n.º 03/2012 e Contrato n.º 03/2012, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Olímpia e WKJ Empreendimentos Imobiliários Ltda;

Considerando Parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos propondo a instauração de Sindicância para apuração dos

fatos apresentados;

Considerando a necessidade de apuração minuciosa, em observância dos princípios que regem a Administração Pública e do poder/dever de apurar, conforme disposto no artigo 223 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Estância Turística de Olímpia,

DECRETA:

Art. 1.º A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar os fatos apontados no Ofício n.º 1.453/2022 emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em exame da Concorrência n.º 03/2012 e Contrato n.º 201/2012 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Olímpia e WKJ Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2.º FIXA o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão do procedimento, prorrogáveis por um único e igual período, a contar da data inicial dos trabalhos, com fulcro no artigo 224 e 226 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993.

Art. 3.º COMPETE aos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares, nomeados através da Portaria nº 52.724 de 23 de outubro de 2023, **DÉBORA DE MEDEIROS PASSARELLA, GRAZIELA DE SOUZA MENDES e JAQUELINE DOS SANTOS SENA DE SOUZA**, conduzirem o procedimento de que trata este Decreto, nos termos da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, devendo, ao final, elaborar Relatório Circunstanciado e apresentá-lo a este Chefe do Executivo.

Art. 4.º AUTORIZA a comissão permanente a oficiar órgãos, instituições públicas e privadas, e secretarias da Administração requisitando subsídios referentes à instrução do procedimento.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 06 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal de Olímpia, em 06 de maio de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Comunicado

A Secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia convida a todos para participar da Audiência Pública relativa à Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 4 de 6

a realizar-se no dia 28 de maio de 2024 (terça-feira) às 18:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Olímpia, sito a Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Centro, Olímpia - SP.

Marcos Roberto Pagliuco
Secretário de Saúde da Estância Turística de Olímpia

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselho Municipal da Saúde

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Olímpia, vem através deste, convidar a todos para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, do dia 28 de maio de 2024 (terça-feira), às 17:00 horas na Câmara Municipal de Olímpia, Sala de Reuniões, sito a Avenida Aurora Forti Neves, 867 - Centro, Olímpia - SP.

Participe para a Construção de um SUS cada vez melhor!

Luis Antônio Recco Junior
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF ***100328**) em 07/05/2024 às 14:23:53 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/02e1-a326-e1f6-bd5f>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 5 de 6

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia por meio da Fiscalização de Posturas, NOTIFICA através deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, que foi efetuado o LANÇAMENTO REFERENTE ao AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA e TAXA DE LIMPEZA DE IMÓVEL URBANO, devido ao não atendimento a notificação por edital no Diário Oficial do Município em 02 de Janeiro de 2024, 12 de janeiro de 2024, 29 de Janeiro de 2024, 26 de fevereiro de 2024 e em 11 de março de 2024, referente ao Retorno de Envio de A.R (Correios), sem recebimento, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016.

Inscricao	Proprietario	Bairro	Quadra	Lote	Area Terreno m ²
1688574	GICELI DE PRA	JD AMELIA DIONISIO	K	22	275,00
1688575	ALVARO FABRICIO MENEZES MOTA	JD AMELIA DIONISIO	K	23	275,00
1688588	RENATA ANTUNES	JD AMELIA DIONISIO	L	2	275,00
1688603	RESIDENCIAL AMELIA DIONISIO-EMPR IMOB SPE LTDA	JD AMELIA DIONISIO	L	16	353,60
1688617	FERNANDA DE CARVALHO GERALDELLO	JD AMELIA DIONISIO	L	30	403,00
1467900	DONIZETTI APARECIDO DE OLIVEIRA	JD TROPICAL	27	40	225,72
2004800	RAFAEL PEREIRA GOMES	VIVENDA COTE GIL	2	PARTE LOTE 14	262,50
2007300	MILTON CESAR MARTINS	VIVENDA COTE GIL	4	3	250,00
1688097	RICARDO MARTINS SANTOS	ALTO COTE GIL	12	11	316,74
99921223	SANDRO LUIS MIALICH	JD BOTANICO	1	15	451,61
99921711	SEBASTIAO FIDERCIO DE OLIVEIRA	JD BOTANICO	25	18	442,82
99921672	GISLEI PEREIRA DOS SANTOS	JD BOTANICO	24	12	317,75
99921477	KARITUR TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA ME	JD BOTANICO	13	2	360,00
99921607	FRANCISCO AIRES CAVALCANTE	JD BOTANICO	20	4	360,30
99910163	KAUE SCHOLLER BONETTI MORAIS	PQ VILLA LOBOS	I	3	360,00
99910066	KAUE SCHOLLER BONETTI MORAIS	PQ VILLA LOBOS	E	1	342,62
99921479	ELSON JOSE RUBBIO	JD BOTANICO	13	4	360,00
2053100	IEDA APARECIDA CAMPO PIANO RIBEIRO	RES NOVA ELISA	D	3	293,53
277007	ADIEL LOURENÇO DE LIMA	JD SANTA ELISA	C	2	285,12
986700	ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS	PQ DAS AMERICAS	D	7	278,00
1979690	LISANDRO CANDIDO BORGES	RES QUINTA DAS AROEIRAS	G	14	379,35
1979591	MARIO LUCIO SPEGIORIN	RES QUINTA DAS AROEIRAS	C	26	202,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1683

Página 6 de 6

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: NOGUEIRA & MOREIRA COMÉRCIO DE
GLP LTDA. - ME

CNPJ Nº: 14.512.282/0001-10

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 04/2024

CONTRATO Nº: 06/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS,
ENVASADA EM GALÕES DE 20 (VINTE) LITROS, PELO
PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE
REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL,
SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Comunicados

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento ao disposto no artigo 48, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000 e artigo 44, da Lei Federal nº 10.257/2001, a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia tem a honra de convidar a população em geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a realizar-se no dia 07 de maio de 2024, terça-feira, às 19 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizado na Avenida Aurora Forti Neves, 867, Centro, objetivando proporcionar consultas e coletas de sugestões populares sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 6090/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

A presente Audiência Pública, a ser realizada no dia 07 de maio de 2024, também será transmitida ao vivo nas redes sociais da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, pelo Site Oficial (camaraolimpia.sp.gov.br), Youtube e Facebook.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 26
de abril de 2024.

Renato Barrera Sobrinho
Presidente



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 02e1-a326-e1f6-bd5f

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Olímpia (SP), Edição nº 1683, ano VIII, veiculado em 07 de maio de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CAMILA REALE THEREZA GAMEIRO (CPF ***100328**) em 07/05/2024 às 14:23:53 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC BR RFB G4 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/02e1-a326-e1f6-bd5f>